

# FAQ - ECOTECH CONSULTORIA AMBIENTAL

## 1. Minha empresa precisa de licenciamento ambiental?

Depende da atividade exercida. Empresas que exploram recursos naturais, emitem poluentes atmosféricos, geram efluentes líquidos ou resíduos perigosos geralmente necessitam de licença ambiental. Consulte o órgão ambiental estadual ou municipal para verificar se sua atividade está na lista de atividades potencialmente poluidoras.

## 2. Qual a diferença entre LAP, LI, LO e LP?

LAP (Licença Ambiental Prévia) avalia a viabilidade do projeto; LI (Licença de Instalação) autoriza o início da obra; LO (Licença de Operação) permite o funcionamento da atividade; LP é a sigla antiga para LAP. Cada licença tem prazo de validade específico e deve ser renovada periodicamente.

## 3. O que é PGRSS e quem precisa ter?

PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) é obrigatório para estabelecimentos que geram resíduos infectantes, químicos ou perfurocortantes, como hospitais, clínicas, laboratórios e consultórios odontológicos. O plano define como coletar, armazenar, transportar e destinar adequadamente cada tipo de resíduo.

## 4. Quanto custa um estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA)?

O custo varia muito conforme a complexidade do empreendimento e região. Estudos simples podem custar entre R\$ 30 mil e R\$ 100 mil, enquanto EIA/RIMA de grandes projetos (mineração, hidrelétricas, rodovias) podem ultrapassar R\$ 1 milhão. O prazo médio de elaboração é de 6 a 12 meses.

## 5. Como funciona o sistema de créditos de carbono?

Empresas que reduzem suas emissões de gases de efeito estufa abaixo de suas metas podem gerar créditos de carbono. Cada crédito equivale a 1 tonelada de CO<sub>2</sub> que deixou de ser emitida. Esses créditos podem ser vendidos para outras empresas que precisam compensar suas emissões, criando um mercado de incentivo à sustentabilidade.

## 6. Minha propriedade rural precisa de reserva legal e APP?

Sim. Propriedades na Amazônia Legal devem manter 80% de reserva legal (áreas de vegetação nativa preservada), enquanto no Cerrado são 35% e em outras regiões 20%. APP (Áreas de Preservação Permanente) protegem margens de rios, topos de morros e nascentes, independentemente do tamanho da propriedade.

## 7. O que fazer se receber uma notificação do órgão ambiental?

Não ignore. Verifique o prazo para resposta (geralmente 15 a 30 dias), identifique a irregularidade apontada e busque orientação técnica especializada. Dependendo do caso, pode ser necessário apresentar um Plano de Controle Ambiental (PCA), fazer adequações ou comprovar regularidade. Multas podem variar de R\$ 500 a milhões de reais.